

GAZETA  
DE JA-DO RIO  
NEIRO.

SABBADO 27 DE DEZEMBRO DE 1817.

*Doctrina . . . vim promovet insitam;*

*Rectique cultas pectora roborant. H O R A T.*

*Paris 28 de Setembro.*

**B**EM sabido he que o grande mappa da *França*, chamado Mappa de *Cassini*, apesar da sua alta reputação, he a algumas vistas imperfeito. Portanto Sua Magestade a 11 de Junho passado, nomeou huma Comissão para preparar as bases de hum novo mappa, que ha de ser executado pelo Corpo de Engenheiros Geographos do Deposito da Guerra, de mãos dadas com os do Registro Geral. A frente desta Comissão está o Marquez de *la Place*, Par de *França*, e Membro do Instituto, e da Meza de *Longitude*. O mappa de *Cassini* compõe-se de 182 folhas, e o novo mappa ha de conter mais de 500. Desta sorte as duas grandes empresas, o novo mappa e o Registro Geral, que se ajudão e aperfeiçoão mutuamente, procurarão á *França* os dois mais bellos monumentos de topographia geral, e de estatística territorial, que existe em nação alguma.

M. *Girard*, do Instituto, publicou em hum Tratado sobre o valle do *Egypto*, huma analyse do lodo do *Nilo*, tão celebre pela fertilidade, que communica ao sólo daquelle paiz. As experiencias quimicas feitas por M. *Regnault*, mostram que de 100 partes de lodo 11 são de agoa, 9 de carvão, 6 de oxydo de ferro, 4 de silex, 4 de carbonato de magnesia, 18 de carbonato de cal, e 48 de alumen. As quantidades de silex e alumen varião conforme os lugares, em que se apanha o lodo; o das margens do rio contém grande quantidade de areia, e em alguma distancia a argilla he quasi pura. A abundancia desta terra no lodo o faz proprio para objectos das artes. Delle fazem excellentes tijolos, e vasos de diferentes formas; entra na fabrica dos caçambos; os fabricantes de vidro o empregão na construcção das suas fornalhas; os camponezes cobrem com elle

suas choças, e o considerão como sufficiente estreme para suas terras.

Cartas de *Augsbourg* referem exemplos de incrível temeridade da parte dos salteadores, que infestão os arredores de *Vienna*. Parte da equipagem do Arquiduque *Randolfo* foi roubada ao passar a grande ponte do *Danubio*, na estrada para *Olmuz*, onde Sua Alteza Real foi ultimamente. Huma quadrilha de malfeitores, bem armados, lançarão mão das pessoas, que governavão as carruagens, ás 9 da manhã, e lhes roubarão todos os moveis. Dois dias depois, hum viajante, que se apeara da sua carruagem, foi roubado e assassinado.

*Francfort 24 de Setembro.*

A Diera, na sua proxima sessão no mez de Novembro, se occupará com a organisação militar da Confederação *Germanica*; fixará a força permanente das tropas, que hão de formar a guarnição das fortalezas federaes do *Mentz* e *Luxembourg*. Esta ultima praça tem ao presente 4:000 *Prussianos*; mas ha toda a razão para crer que se lhe augmentarão 2:000 homens do Real Exercito dos *Paizes Baixos*.

*Vienna 17 de Setembro.*

A *Gazeta da Corte* menciona a morte do Conde *Philippe d'Edling*, que foi Mordomo Mór de Sua Alteza Imperial a Archiduqueza *Leopoldina*, ora Princesa Real de *Portugal* e do *Erazil*. O Conde tinha hido jantar a *Schœnbrunn* a 13 do corrente com o Principe Herdeiro de *Austria*. Elle conduzia a sua carruagem, quando subitamente as redeas cahirão de suas mãos, não se sabe se foi porque elle desmaiou, ou por algum ataque de apoplexia. Os cavallos se espantarão,

e elle foi lançado á terra com grande violencia, e muito ferido. Imediatamente procurarão-se-lhe soccorros da Medicina, mas elle expirou em hum quarto de hora.

*Madrid 16 de Setembro.*

#### ARTIGO OFFICIAL.

O Rei, sendo restituído ao throno de seus Maiores, não podia deixar de tomar o mais profundo interesse na gloria de huma Coroa, que a PROVIDENCIA lhe havia guardado em premio dos generosos esforços e heroica constancia de seus vassallos. Seus cuidados se dirigirão constantemente ao restabelecimento da ordem, e ao fim de reparar os males de huma guerra assoladora. Sem embargo, Sua Magestade não podia ficar satisfeito enquanto não cooperasse plenamente com as outras Potencias da Europa, em fixar as bases de huma paz geral desunada a segurar para o futuro o seu descanso, e a sagrada immundade de seus direitos. Esta grande obra, que se procurava que fosse o resultado do trabalho do Congresso unido para aquelle fim, offereceu na sua execução aquelles obstaculos, que erão effeito immediato da confusão geral, em que a tyrannia e o poder haviam lançado os interesses das differentes nações; e a sorte da Infanta, Rainha da *Etruria*, estava ligada a estes interesses. O Rei, seu Augusto Irmão não podia portanto olhar com indifferença hum objecto tão essencial, e tão digno da sua politica.

*D. Pedro Gomes Labrador*, Plenipotenciario de Sua Magestade no Congresso, conforme as suas instrucções, procurou fixar a sorte da Rainha da *Etruria*, e regular outros pontos ligados com os interesses de Sua Magestade, empenhando para aquelle fim seus talentos e conhecimentos, quanto as circumstancias permitião. Finalmente o Duque de *Casa Fernão Nunes*, Embaixador de Sua Magestade em *Paris*, tendo sido encarregado de continuar esta importante negociação, conseguiu terminá-la felizmente. Sua actividade e zelo pela honra do Rei procurarão a Sua Magestade a satisfação de ver este negocio concluido por sollemnes tratados, ajustados com as ditas grandes Potencias, e assignados em *Paris*, a 7, 8, 9 e 10 de Junho passado. Por hum destes tratados Sua Magestade consente nos actos do celebre Congresso de *Vienna*, e a *Hespanha* he incorporada com a grande Confederação *Europea*. Outro tratado sanciona a reversão dos Ducados de *Parma*, *Placencia*, e *Guastalla*, a favor de Sua Alteza Serenissima o Infante *D. Carlos Luis*; e a entrega dos Estados de *Lucca*, com as mezadas estipula-

das, enquanto a dita reversão não tiver lugar, a favor de Sua Magestade a Serenissima Infanta de *Hespanha*, Rainha de *Etruria*, e Mãe do Infante *D. Carlos Luis*.

Desta sorte terminou hum negocio igualmente complicado, e essencial á alta politica de Sua Magestade, e no qual se tem desvelado seus paternaes cuidados desde o anno de 1814.

*Paris 29 de Setembro.*

*M. Pozzo di Borgo*, Embaixador da *Russia*, teve hontem huma audiencia particular de Sua Magestade.

Os ventos equinociaes nos dois dias passados forão muito violentos em *Paris*, e em seus arredores. Cahirão muitas chaminés, e muitas arvores forão arrancadas pela raiz.

O Tenente General *Douzeot* despedio-se do Ministro da Marinha e Colonias, para passar ao seu posto de Governador da *Martinica* e das Ilhas de *Barlavento*; elle une as funções civis administrativas e militares; não haverá Intendente.

Recebeu-se em *Vienna* a 7 de Setembro noticia da morte de Sua Alteza Imperial a Arquiduqueza *Hermínia*, mulher do Arquiduque *Palatino* de *Hungria*. Esta Princeza morreu de parto, depois de dar nascimento prematuramente a hum Principe e a huma Princeza. O primeiro tambem morreu. Estes melancolicos acontecimentos tiverão lugar em ausencia de Sua Alteza Imperial o Arquiduque *Palatino*.

*Paris 2 de Outubro.*

Cartas de *Haya* affirmão que as conferencias para a conclusão de hum Tratado de Commercio e Navegação entre o Reino dos *Paizes Baixos* e os *Estados Unidos da America* ficão demoradas até que os Plenipotenciarios *Americanos* recebam instrucções ultteriores.

*M. Gallatin*, Embaixador dos *Estados Unidos* na Corte de *França*, que estava encarregado daquellas negociações, voltou de *Haya* a *Paris*.

*Lubeck 17 de Setembro.*

Cartas da *Noruega* dignas de confiança dizem que o Principe Real da *Suecia*, e o Principe *Oscar*, seu filho, não chegarão á *Christiania* antes de 4 de Novembro seguinte; que para aquella epoca se convocou em *Christiania* huma dieta extraordinaria *Noruega*; e que a 7 o Principe *Oscar* ha de ser aclamado sollememente Vice-Rei do Reino da *Noruega*. Acrescenta-se que como o Principe *Oscar* he muito moço, e ha de precisar

dos conselhos de seu Pai, far-se-ha huma propos-  
ta nesta dieta Noruega para modificar a parte da  
Constituição do Reino, que impõe ao Vice-Rei  
a obrigação de passar ao menos seis mezes cada  
anno na Noruega; e decretar que durante certo  
numero de annos o Principe Oscar seja obrigado  
a residir sómente tres mezes no Reino. Os nove  
restantes passará em *Stockolmo*, e alli presidirá ao  
Conselho de Estado Noruego.

O Governo da Suecia tem determinado res-  
tabelecer a marinha daquelle Reino. A marinha  
*Dinamarqueza* tambem se vai augmentando ha  
tempo, e está outra vez em hum pé respeitavel.

*Coblentz*, 21 de Setembro.

O Rei escreveu a seguinte Carta aos princi-  
pales Presidentes, o Ministro de Estado *Ingers-  
liben*, e o Conde de *Solms-Lauback*:

“ Ainda que eu estive pouco tempo nas Pro-

vincias do Reino, quanto vi naquella interessante  
porção de meus Estados, e quanto ouvi das boas  
disposições, que alli reinão, me deu o maior pra-  
zer, e mereceu a minha mais viva approvação.  
Faço tenção, quando tiver occasião, de demorar-  
me mais tempo no meio dos meus novos vassa-  
llos; e dezejo que vós pelas presentes os infor-  
meis da minha intenção, e das minhas benignas  
relações para com elles. Farei justiça, quanto me  
for possivel, ás requisições que se me tem feito,  
para remediar as desfavoraveis relações que subsis-  
tem entré os fabricantes daquelle paiz e as nações  
estrangeiras, e desta sorte me occuparei das ou-  
tras justas representações, que me forão dirigidas.  
Fazei-o saber, e igualmente o conteúdo desta Car-  
ta, por meio dos papeis publicos. „

*Minister* 1 de Setembro de 1817.

FREDERICO GUILHERME.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 23 do corrente. — Campos; 7 dias; L.  
*Senhora da Guia*, M. *Eduardo José da Camara*,  
C. a *Thomé José Ferreira Tinoco*, assucar e agoar-  
dente.

Dia 24 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 25 dito. — *Mozambique*; 72 dias; G. Pro-  
tector General, M. *Jose dos Santos d'Almeida*, C. a  
varios, escravos. — *Rotherdam*; 64 dias; G. Hol.  
*Rotherdam*; M. *Thomas S. waters*, lastro. — *Ilha da  
Madeira*, por *Cabo Verde*; 51 dias, B. Principe  
Real, M. *José da Costa*, C. a *José Maria  
Rodrigues de Carvalho*, sal. — *Bahia*; 16 dias;  
S. *Josefina*, M. *João Ricardo Lima Cardozo*, C. a  
*Joaquim José Cardoso Guimarães*, sal, cabos e  
fazendas. — *Pernambuco*; 46 dias; S. *Desempenho*,  
M. *Antonio Rodrigues*, C. a *José Caetano Tra-*

vassos, sal. — *Rio Grande*; 16 dias; S. *Catana*,  
M. *Israel Peixoto de Miranda*, C. a *Lourenço  
Antonio Ferreira*, carne e couros.

### S A H I D A S.

Dia 23 do corrente. — *Greenock*; C. Ing.  
*Active*, M. *William Westake*, assucar, caffè e  
couros.

Dia 24 dito. — *Monte Video*; S. *Triunfo da  
Inveja*, M. *José Antonio Lopes Guimarães*, fa-  
zendas e generos do paiz.

Dia 25 dito. — *Rio da Prata*; F. Ing. *Tyne*,  
Com. o Cap. *Falcon*. — *Bahia*; S. *Nossa-Senho-  
ra do Rozario*, M. *Gonçalo Lourenço*, toucinho  
e queijos. — Campos; S. *Bom fim*, M. *Antonio  
Ignacio Lisboa*, lastro.

## A V I S O S.

*Manoel Moreira Lirio*, rua Direita N.º 42, arrenda ou vende a sua chacara, que tem em S.  
*Clemente*, caminho da *Lagca*, a qual tem cazas de vivenda, cocheira, cavallarice, e todos os mais  
commodos necessarios para familia, bem como chafariz dentro do terreiro, com magnifica agoa cor-  
rente, 4 tanques para lavar roupa, e regar, caza de banho, pomar com todas as qualidades de  
fructas do paiz, com matos virgens até o sertão, e terreno proprio.

*Luiz de Souza Teixeira*, morador na rua da *Quitanda*, esquina da rua do *Ouvidor*, com loja  
de varejo, avisa ao Publico, que a sua sociedade com *João Rodrigues das Neves Silveira*, debaixo  
da firma de *Luiz de Souza Teixeira e Comp.*, dissolveu-se em 15 do corrente mez de *Dezembro*,  
ficando desse dia em diante o dito *Silveira* sem authoridade de poder fazer qualquer transacção em no-  
me da dita sociedade, seja em compra de fazendas, ou cobranças de dividas, pois ficará sem valida-  
de; e se faz este aviso para governo de todos: a dita loja daqui em diante girará sómente debaixo  
da firma de *Luiz de Souza Teixeira*, com assistencia dos administradores nomeados para cumprimento  
do trato feito com os seus creadores.

*Antonio José de Paiva Guedes de Andrade*, morador na rua da *Candelaria* nova, no primeiro sobrado das cazas N.º 5, abre no dia 2 de Janeiro do futuro anno a sua aula de Grammatica *Francesa*, em que não só dará hum perfeito conhecimento desta Lingua, mas tambem da *Portugueza*, fazendo observar as bellezas e vantagens, que esta tem sobre aquella: fará tambem huma completa analyse dos melhores escriptores desde o genero epistolar até á Poesia Epica, para formar o gosto dos seus Alumnos. Haverá aula de manhã e de tarde; e desde as 7 ás 9 horas da noite para quem não poder frequentar de dia. As pessoas, que se quizerem aproveitar dos seus conhecimentos, podem concorrer em qualquer dia da semana á caza da sua residencia. Preço mensal 3:200.

Vende-se na loja de *Joaquim Fausto de Souza*, rua do *Rozario* N.º 44, batatas *Inglezas* a 320 réis, e perlices em conserva a 640 cada huma.

Quem quizer comprar huma Surtaca nova por nome *Conceição*, feita na *Bahia*, e da primeira viagem, toda pronta para navegar, fundada defronte do Paço, dirija-se á borda para fallar com o Capitão e Dono, ou em caza de *Francisco José Rodrigues, filho*, na rua da *Quitanda* N.º 43.

Quem quizer comprar huma olaria sita em terras proprias, com 24 escravos, 40 cabeças de gado vacuno, e 14 cavallares do trafico, e toda sua mobilia, na Freguezia do *Pilar*, falle com *Luiz Ferreira Panasco*, assistente em *Valonguinho*, passando a ladeira do Livramento segunda caza de sobrado.

Na *Cidade Nova*, rua do *Sabão* N.º 23, ha quem lave e engome lizo e de pregas com todo o aceio, e arranjo, e por preços commodos.

Na rua *Direita* N.º 62, se acha huma grande porção de bolaxa de duas qualidades e muito propria para embarque, a preço de sete e dez mil réis por quintal.

Sahio á luz: o *Novo e Infallivel Methodo de substituir o Leme de qualquer Navio no alto mar*, com huma *Estampa*, pelo Capitão de Mar e Guerra *André Jacob*. Vende-se na loja de *Manoel Mandillo*, livreiro defronte do *Carmo*, e em caza do Author rua *Direita* N.º 19, lado da Alfandega segundo andar, preço a 800 réis.

As filhas herdeiras do Provedor que foi da Caza da Moeda, *José da Costa Mattos*, fazem saber que dezejando ultimar as dependencias da sua caza, se faz preciso que os credores della appareção com as suas dividas, ou execuções, se já as houver, em tempo breve para assim se poderem haver independente de mais termos judiciaes, procurando para esse fim a *Antonio Alves da Silva Pinto*, negociante na rua do *Rozario*, nos fundos da Botica que foi de *Manoel da Luz*.

*Feronimo José de Souza*, annuncia aos Negociantes desta Praça e correctores de descontos, que no dia 4 do corrente mez de Dezembro sacou huma letra de 600:000 réis, a pagar a tres mezes precizos sobre *João José Ferreira Reis*, a qual tendo sido aceita pelo dito *Reis* succede esta desenganhar-se, e como estava já endoçada, he susceptivel que quem a achasse, a desconte; por isso faz esta participação não só para ninguem a descontar, como para que o dito aceitante a não pague no dia do seu vencimento que deve ser em 4 de Março do anno proximo futuro de 1818. A dita letra he passada nas que se usão de Imprensa e tem hum pequeno defeito no aceite, lembrança que ocorre porque muito bem pôde emendar-se a data de 4 para 14 ou ainda para 24.

*João Alves Fragozo*, Fisico Mór de *S. Paulo*, faz saber por determinação da Real Junta de Commercio deste Reino do *Brasil*, e Dominios Ultramarinos, que elle obtivera d'ELREI Nosso Senhor, por Sua Real Resolução, tomada em consulta do mesmo Tribunal, o privilegio exclusivo por 14 annos para só elle, ou as pessoas a quem o traspassar poderem estabelecer salinas nas costas deste Reino, principalmente deste porto para o Sul, e com preferencia na dita Capitania de *S. Paulo*, ou onde melhor lhes convier por methodo que elle offereceu, e se acha na Secretaria da mesma Junta; os quaes 14 annos principiarião a correr depois de 2 annos livres, que lhe forão concedidos para os preparatorios e arranjos do seu estabelecimento, e se mandarão contar da data da sua Povisão de Meroê de 15 de Dezembro de 1817; não podendo dentro do referido tempo usar pessoa alguma da dita sua nova invenção, e só sim será livre a todos construirem salinas pelo methodo até agora usado, ou por qualquer outro diverso daquelle seu de que se trata, sob as penas que estão impostas aos infractores de similhantes privilegios.

Arremata-se pelo Commissariado da Divisão *Portugueza Auxiliadora*, o fornecimento de viveres para a mesma Divisão, que vem a ser, pão de milho com a mistura de huma quarta parte de farinha triga, carne fresca de vacca, manteiga de porco, lenha, feijão, farinha de pão, sal, tudo regulado por pezo. Todas as pessoas, que quizerem contratar pelo dito fornecimento por hum certo e determinado tempo, concorrão sem demora com as suas propostas á caza da residencia do Commissario, rua dos *Ferradores* N.º 187.